



Portaria nº 97 /2014-GAB/GEPES

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58/2006, em conformidade ao estabelecido no art. 119, V, da Constituição do Estado de Goiás e na Portaria nº 125/2012-GAB,

CONSIDERANDO o processo de remoção a pedido instaurado pela Portaria nº 302/2014-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover os seguintes Procuradores do Estado para as unidades abaixo identificadas, a partir de 08/9/2014:

I) Procuradoria Administrativa:

- Adriana Pôrto Leão
- Ana Paula de Guadalupe Rocha
- Maria Genoveva da Silva
- Cláudia Pimenta Figueiredo Falcão

II) Procuradoria Judicial:

- Rivadávia de Paula Rodrigues Júnior
- Cleonice Alves Cordeiro

III) Procuradoria Tributária:

- Daniel Barbosa Fernandes



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

IV) Procuradoria de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente:

- Uilliam dos Santos Cardoso
- Clarice Pereira de Almeida Machado

V) Procuradoria Regional de Rio Verde:

- Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 21 de julho de 2014.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado